

PARECER Nº 1139/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 349/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado situado entre a Rua Porto do Una e Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV